

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

TÉCNICO EM
Guia de Turismo
SUBSEQUENTE
EaD

Campus São Borja

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM

Guia de Turismo

SUBSEQUENTE

EaD

Atos autorizativos

- Curso Criado pela Resolução CONSUP nº 58 de 13 de dezembro de 2024
- Projeto Pedagógico do Curso e Autorização de Funcionamento aprovado pela Resolução CONSUP nº 06/2025.

Campus São Borja - RS
2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Maíra Frigo Flores

Diretora Geral do *Campus*

Alexandro Queiroz Lencina

Diretor de Ensino do *Campus*

Affonso Manoel Righi Lang

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Charles Grazziotin Silva

Coordenador do Curso

Denise Belchior de Santis

Colaborador EaD

Equipe de elaboração

Eliane Martins Coelho

Raquel Lunardi

Bianca Bueno Ambrosini

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora Textual

Renilza Carneiro Disconci

SUMÁRIO

Sumário

1. DETALHAMENTO DO CURSO	6
2. CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1. Histórico da Instituição	7
2.2. Histórico do Curso	8
2.3. Justificativa de oferta do curso.....	9
2.4. Objetivos do Curso	11
2.4.1. Objetivo Geral	11
2.4.2. Objetivos Específicos.....	11
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	12
3.1 Políticas de Ensino	12
3.2. Política de Pesquisa e de inovação	13
3.3 Política de Extensão.....	14
3.4. Política de Educação a Distância do IFFar	15
3.5. Políticas de Atendimento ao discente	17
3.5.1. Assistência Estudantil.....	17
3.5.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante	18
3.5.3 Atividades de Nivelamento	19
3.5.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	20
3.5.5. Ações inclusivas.....	20
3.6 Programa Permanência e Êxito (PPE).....	24
3.7. Acompanhamento de Egressos	24
3.8 Mobilidade Acadêmica	24
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	25
4.1 Perfil do Egresso	25
4.2. Metodologia	26
4.3. Organização curricular.....	27
4.3.1. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA	29

4.3.2. Material Didático.....	29
4.4 Representação Gráfica do Perfil de Formação.....	30
4.5 Matriz Curricular.....	31
4.6 Prática Profissional.....	32
4.6.1. Prática Profissional Integrada.....	32
4.7 Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório.....	33
4.8. Avaliação.....	33
4.8.1 Avaliação da Aprendizagem.....	33
4.8.2 Regime Especial de Avaliação – REA.....	35
4.8.3. Autoavaliação Institucional.....	35
4.9. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	35
4.10. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores.....	36
4.11. Expedição de Diploma e Certificados.....	36
4.12. Ementário.....	37
4.12.1 Componentes curriculares obrigatórios.....	37
4.12.2. Componentes curriculares optativos.....	48
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.....	49
5.1. Corpo Docente atuante no curso.....	49
5.2. Atribuição do Coordenador de Curso.....	50
5.3. Atribuições de Colegiado de Curso.....	50
5.4. Atribuições do Professor/Tutor.....	51
5.5. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).....	52
5.6. Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	53
5.7. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação.....	54
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	55
6.1 Biblioteca.....	55
6.2 Áreas de ensino específicas.....	55
6.3. Laboratórios.....	57
6.4. Área de esporte e convivência.....	57
6.5 Área de atendimento ao discente.....	57
6.6. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância.....	57
7. REFERÊNCIAS.....	59
8.1 Resoluções.....	60

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico Guia de Turismo

Forma: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância - EaD

Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Ato de Criação do curso: Curso Criado pela Resolução CONSUP 58/2024

Quantidade de Vagas: 40 vagas

Turno de oferta: Não se aplica

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por disciplina

Carga horária total do curso: 820 horas relógio

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): não prevê

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: não prevê

Trabalho de Conclusão de Curso: não prevê

Tempo de duração do Curso: 02 (dois) semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: O desligamento do curso será possível após a decorrência do dobro do prazo mínimo, previsto no PPC, para a duração do curso, ou seja, 04 (quatro) semestres.

Endereço do *campus* (sede): *Campus* São Borja - RS

Coordenador do Curso: Charles Grazziotin Silva

Contato da Coordenação do curso:

Polos de funcionamento: *Campus* São Borja

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana, que se transformou em *Campus* em 2024. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por onze *campi*, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos e cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de uma organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* São Borja foi criado a partir do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Fase II, e vem preencher um vazio regional de ensino técnico, que contribuirá no desenvolvimento da região e na diminuição do êxodo dos jovens da cidade que partem em busca de oportunidades de profissionalização em outras partes do estado e do país.

Em um cenário de uma economia baseada em grandes estâncias, com a pecuária extensiva, uma agricultura que tem o arroz como produto de maior expressão, e com a mecanização da área agrícola cada vez maior, tendo como consequência a ocupação cada vez menor de trabalhadores no campo e com maior qualificação, o setor de serviços é que vem gerando uma grande demanda de pessoas, que devem atender às exigências de qualificação desse mercado.

Com o propósito de fortalecer o grande potencial de desenvolvimento do município e da região, o *Campus* São Borja oferece cursos relacionados aos Eixos Tecnológicos 'Informação e Comunicação', 'Turismo, Hospitalidade e Lazer' e 'Gestão e Negócios' visando proporcionar à comunidade uma qualificação de qualidade nas áreas de tecnologia, serviços e gerenciamento. Ainda, buscando atender às demandas na área educacional da cidade e região e, também aos objetivos e finalidades do Instituto Farroupilha, o *Campus* São Borja têm ofertado cursos de licenciatura, com vistas a suprir a carência de docentes nas áreas da Física e da Matemática.

Assim, atualmente o *Campus* oferta cursos superiores de licenciatura, tecnologia e bacharelado, de pós-graduação e de formação, vinculados aos programas federais, com um número aproximado de 920 alunos matriculados no ano de 2024, nas modalidades presencial e a distância.

2.2. Histórico do Curso

O Curso Técnico Subsequente em Turismo do Instituto Federal Farroupilha, vinculado ao eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer do *campus* São Borja, foi originado a partir do ato de criação do curso aprovado pela Resolução nº 53/2010 do Conselho Superior, de 22 de dezembro de 2010. Retificado pela Resolução Nº 045, de 20 de junho de 2013, que APROVA a Criação do Curso e o PPC, na modalidade de ensino a distância (EaD), com atuação em pólos de 3 municípios distintos no Estado do Rio Grande do Sul.

A primeira turma do curso Técnico em Guia de Turismo ocorreu na cidade de Santana do Livramento, com início das atividades no ano de 2011, com a matrícula de 40 ingressantes, finalizando o curso em 2012 com conclusão de 20 alunos. O índice de aproveitamento de, pelo menos, 50% das turmas do curso se mantiveram nas turmas do polo de São Borja, em 2012, e nas turmas de 2012 e de 2013 no polo do município de Faxinal do Soturno. Foram 4 turmas no total, iniciando as atividades em 2011 e finalizando em 2014.

O Curso Técnico de Guia de Turismo, modalidade EaD, que era ofertado com capacitação para atuação regional, nacional e América do Sul, apresentava algumas peculiaridades exigidas através da Deliberação Normativa 427/01, que estabelecia como obrigatórias a realização de, pelo menos, cinco viagens técnicas no decorrer do curso, sendo três viagens dentro do estado de realização do curso e duas viagens a destinos fora do estado, sendo uma delas com procedimento de aeroporto. É o único curso certificado por dois Ministérios (da Educação e do Turismo).

Devido à dificuldade para liberação de verba por parte do Ministério da Educação para atender as especificidades deste curso, entendeu-se necessária a alteração e adaptação do Projeto Pedagógico do Curso. Diante disso, foi solicitada a suspensão do curso, pela Resolução CONSUP/IFFAR Nº 18 / 2023 até a

composição da devida organização, com o objetivo de atender a demanda em conformidade com as exigências do Ministério do Turismo e disponibilidades do Ministério da Educação.

Desde o dia 30 de janeiro de 2014 o Ministério do Turismo lançou uma nova legislação que dá determinações de como deve ser desenvolvida a formação do Profissional Guia de Turismo. Em 2021 uma nova Portaria é lançada pelo MTur, a nº 37, de 11 de novembro de 2021 que mantém a distinção entre as formações e atuação dos Guia de Turismo em âmbito regional, nacional e América do Sul, bem como a obrigatoriedade de requerimento de cadastro junto ao sistema CADASTUR para atuar profissionalmente. Também não foram alterados os deveres do Guia de Turismo em relação à legislação anterior. E a portaria ainda ressalta em seus artigos 10 e 11:

Art. 10. O exercício regular da atividade de Guia de Turismo depende de prévia realização de curso técnico de formação profissional e de cadastro junto ao Ministério do Turismo, nos termos do art. 2º, desta Portaria.

Art. 11. O interessado que solicitar cadastro junto ao Ministério do Turismo será classificado na categoria de Guia de Turismo para a qual estiver habilitado, desde que comprovada esta condição, mediante apresentação de certificado ou diploma de conclusão de curso específico de educação profissional de nível técnico.

Parágrafo único. O curso específico de educação profissional de nível técnico deverá respeitar a carga horária mínima definida em normativos do Ministério da Educação e seus órgãos representativos nos Estados.

Esta Portaria não retirou as indicações da Deliberação Normativa nº 427/01, mas amenizou suas exigências, especialmente em relação aos meios de transportes utilizados nas viagens técnicas. Desta forma, percebeu-se no ano de 2023, a possibilidade de reedição do curso, considerando que há interesse e mercado de trabalho para absorver mão de obra qualificada, que exige formação e credenciamento específicos. Assim, o curso técnico em Guia de Turismo do *campus* São Borja do Instituto Federal Farroupilha é uma possibilidade viável de oferta, pois busca atender um público que necessita de formação específica de guiamento.

2.3. Justificativa de oferta do curso

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Essa oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CP 1, de janeiro de 2021 e, em âmbito institucional, com as *Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Farroupilha*, definidas pela Resolução CONSUP Nº 028, de 07 de agosto de 2019, e demais legislações nacionais vigentes.

Considerando as demandas de São Borja e região, foram elencados os seguintes cursos do eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer: Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio - EJA/EPT, Técnico em Gastronomia Subsequente ao Ensino

Médio, Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio, e os cursos Tecnológicos em Gastronomia e em Gestão de Turismo.

O interesse pelo eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer dá-se pelo potencial turístico da região, sobretudo relacionado aos segmentos histórico, cultural e ambiental. Tal eixo compreende as tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, serviços de alimentação, bebidas, entretenimento e interação. O eixo foi definido a partir de consulta pública com a comunidade local, antes da implantação do Instituto Federal Farroupilha no município de São Borja, portanto, atende a uma aclamação local. Também cabe ressaltar que apenas um *campus* dentre todos os *campi* do IFFar possui o eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, o que restringe as oportunidades dos interessados em atuar nesta área.

A região das Missões faz parte das áreas turísticas elencadas pela Secretaria do Turismo do Rio Grande do Sul (SETUR/RS). Sua importância na formação territorial e administrativa do Rio Grande do Sul contribuiu para a formação de acervo histórico e cultural de valor turístico, tornando a região um dos principais pólos turísticos do Estado. A região abrange quarenta e seis municípios e está localizada na microrregião da campanha ocidental, área de atuação do IF Farroupilha, da qual fazem parte os municípios de Alegrete, Barra do Quaraí, Garruchos, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, São Borja, São Francisco de Assis e Uruguaiana. O turismo é um importante fenômeno social que promove o desenvolvimento econômico local e a geração de emprego e renda, além de incentivar a criação de uma infraestrutura que beneficia turistas e população local. Para a efetivação deste desenvolvimento positivo, a qualificação profissional é fundamental.

Atualmente, percebe-se um forte movimento dos Guias de Turismo no estado do Rio Grande do Sul, recebendo apoio de diversas prefeituras municipais, indicando a obrigatoriedade da contratação de um profissional da área para o acompanhamento de grupos de turistas nos destinos visitados. Isso remete à legislação emitida pelo Ministério do Turismo, na Portaria MTur nº 37, de 11 de novembro de 2021, que estabelece as normas e condições a serem observadas no exercício da atividade de Guia de Turismo, explicando a exigência de realização de curso técnico específico, emissão de certificado pela instituição de ensino e cadastro obrigatório no sistema de cadastramento de profissionais e empresas de turismo junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR). Trata-se de uma profissão regulamentada.

Conforme dados do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), em 10 anos, as receitas vindas do Turismo contribuirão com 11,4% da economia mundial, gerando um impacto de US\$ 16 trilhões no PIB dos países. Estudos do Ministério do Turismo indicam que o Brasil compartilha da realidade do crescimento desta área econômica, que gera desenvolvimento social. O turismo é uma atividade em franca expansão, que necessita e exige qualificação (Agência Gov, 2024).

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade de ensino prevista no Artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional Nº 9.394/96. Caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com

a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (Decreto Nº 5622/05 – Artigo 1º).

A proposta de implantação e execução do Curso de Educação Profissional Técnica em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, vem ao encontro dos objetivos do IF Farroupilha e do Edital de Seleção nº 01/2007/SEED/SETEC/MEC. A implantação em conformidade com a nova proposta da Lei e Diretrizes da Educação Brasileira – LDB vem a ser um instrumento precioso para o contexto da realidade socioeconômica do país, expandindo o ensino na área tecnológica em menor espaço de tempo e com qualidade. Não se trata apenas de implantar cursos novos, mas de criar uma nova sistemática de ação, fundamentada nas necessidades da comunidade para a melhoria da condição de subsistência. Com a aprovação da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), em 20 de dezembro de 1996, pelo Congresso Nacional e com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004 que regulamentou os artigos da LDB referentes à educação profissional, consolidaram-se os mecanismos para a reestruturação dos Cursos de Técnicos, permitindo a utilização de todo o potencial que lhe é característico. Ancorado pela Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CP 1, de janeiro de 2021, a atual proposta aqui exposta é a caracterização efetiva de um novo modelo de organização curricular que privilegia as exigências de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e mutante, no sentido de oferecer à sociedade uma formação profissional compatível com os ciclos tecnológicos.

2.4. Objetivos do Curso

2.4.1. Objetivo Geral

Formar profissionais de nível técnico com perfil dinâmico, inovador e ético, capazes de atuar como autônomos ou prepostos de agência de viagens e turismo na execução de todos os procedimentos durante passeios, visitas e/ou viagens.

2.4.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Planejar e organizar a execução de roteiros e itinerários turísticos;
- Conduzir e orientar visitantes na realização de traslados, passeios, visitas e viagens.
- Prestar informações turísticas no contexto local, regional e nacional.
- Intermediar as relações entre visitantes, comunidade e prestadores de serviços turísticos, promovendo a interação mútua, respeitando as diferenças culturais, a ética profissional e o meio ambiente;
- Mediar entre visitantes e comunidade local;

- Reduzir impactos socioculturais e ambientais, favorecendo a construção de uma experiência qualitativa;
- Possibilitar a inserção de profissionais adequadamente capacitados e legalmente credenciados no mercado, assegurando a prestação de serviços de qualidade em turismo.
- Prestar assistência aos visitantes durante a realização dos roteiros e itinerários turísticos.

2.5 Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar. Para cadastro junto ao CADASTUR, para exercício da profissão após a finalização da formação, o estudante deverá ter completado 18 anos. São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1 Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN).

Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino – constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Política de Pesquisa e de inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- **Projetos de pesquisa** – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- **Grupos de pesquisa** – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- **Financiamento** – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação, articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores: objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi*: busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação: fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3 Política de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

3.4. Política de Educação a Distância do IFFar

A Educação a Distância – EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Na sua estrutura organizacional está a Diretoria de Educação a Distância – DEAD, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino e nos *campi* os Colaboradores de Educação a Distância (CEADS) que buscam auxiliar no processo de planejamento e oferta dos cursos EaD do IFFar.

A Educação a Distância no IFFar é ofertada desde 2008, permitindo formar profissionais em nível médio e superior possibilitando, assim, a democratização e interiorização da educação nos mais diversos

municípios do Estado. Atualmente é ofertada em três perspectivas distintas que promovem cursos de nível médio e superior, conforme panorama a seguir. Em 2008, o IFFar aderiu ao Programa Rede E-Tec Brasil, através da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, hoje *Campus Alegrete*. A Rede E-Tec Brasil é um programa governamental financiado pelo FNDE que consiste em ofertar cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com a adesão dos demais *campi* do IFFar ao Programa, o IF Farroupilha tornou-se presente em mais de 30 municípios do RS, ofertando cursos técnicos na modalidade EaD.

A adesão do IFFar à Universidade Aberta do Brasil (UAB) aconteceu através da Portaria nº 919, de 15 de agosto de 2017, cujo programa foi instituído pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. A UAB é um programa governamental financiado pela CAPES que possui como objetivo ofertar cursos de graduação e pós-graduação *lato-sensu* em todo o país através da EaD. No Rio Grande do Sul, a UAB possui mais de 60 polos ativos, vinculados a prefeituras municipais ou instituições públicas que ofertam ensino superior. O IFFar através do Edital CAPES nº 05/2018 ofertou o Curso de Licenciatura em Matemática com início em 2019, ofertado em sete polos. Neste processo, os municípios de Santiago, Candelária e São Gabriel implantaram Polos UAB junto aos Centros de Referência do IFFar e o *Campus Avançado* de Uruguaiana passou a ser Polo Associado UAB. Em 2023 o IFFar aderiu ao Edital nº 25/2023 e irá ofertar, a partir de 2025, 900 novas vagas: 300 vagas do curso de Licenciatura em Matemática e 600 vagas nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Inovação e Ensino de Matemática, em Inovação e Ensino de Matemática e em Educação à Distância para a EPT.

A partir disso, o IFFar vem mobilizando esforços para promover cursos na modalidade EaD com fomento próprio, desvinculado dos programas governamentais, trabalho este que efetivou-se com a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EaD, em 2018, para o qual os *campi* do IFFar assumem a função de Polo EaD em propostas multicampi, em que já foram ofertadas mais de 800 vagas. Além deste curso, os cursos técnicos também têm sido fomentados. Nessa perspectiva, o IFFar oferta os cursos Técnicos de Administração, de Agroindústria, de Manutenção e Suporte em Informática Subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade EaD. Na Pós-Graduação *lato sensu* são oferecidos os cursos de Especialização em Gestão Escolar, em Metodologias e Práticas para Educação Básica, em Desenvolvimento Territorial: Turismo e Gastronomia, em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos, todos EaD. Atualmente o IFFar oferta 1220 vagas em cursos técnicos, superiores e de Pós-graduação e 6522 vagas em cursos massivos (MOOCs).

Para atender as demandas crescentes da EAD no IFFAR, foi criado o Programa de Consolidação e Acompanhamento da EaD no IFFar, cujo regulamento foi aprovado pela Resolução CONSUP nº53/2019 e alterado pela Resolução *Ad Referendum* nº 11/2019, homologada pela Resolução CONSUP nº 69/2019, e constitui-se como instrumento da política institucional de Educação a Distância do IFFar. O programa será desenvolvido anualmente, por meio de um projeto de ensino, com a participação da equipe da Diretoria de Educação a Distância e de Colaboradores de EaD dos *campi* que têm cursos na modalidade de Educação a Distância em andamento, visando estabelecer processos de qualificação desta modalidade na instituição.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da EaD são:

- I - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;
- II - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;
- III – auxiliar na inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;
- IV - proporcionar formação em EaD aos servidores e demais envolvidos na EaD no Instituto;
- V - promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;
- VI - integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;
- VII - incentivar aos professores do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EaD e nos cursos presenciais;
- VIII - fortalecer a EaD nos campi de forma articulada ao Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) e demais setores do *campus*.

3.5. Políticas de Atendimento ao discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.5.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, a permanência, o êxito e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n.º 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer;

Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos) e, em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, junto a uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* São Borja é formada por uma equipe multiprofissional composta por assistente de alunos (2), assistente social (1), nutricionista (1), técnica em enfermagem (1), enfermeira (1), psicóloga (1), médico (1) e odontóloga (1). Oferece em sua infraestrutura ambulatório; consultório médico, odontológico e de psicologia; moradia estudantil, refeitório e espaço de convivência e entretenimento.

3.5.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e conseqüentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Com esse intuito foi criado o Programa de Apoio Didático-Pedagógico aos Estudantes do IFFar. O Programa indica atividades de acompanhamento dos estudantes realizadas no contraturno escolar, com a finalidade de garantir condições para a permanência e o êxito acadêmico; de respeitar às especificidades do desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, ou seja, suas necessidades, fragilidades e potencialidades. O objetivo geral é atuar, em conjunto com o setor pedagógico da instituição, com ações didático-pedagógicas junto aos discentes para qualificar os processos de ensino e aprendizagem e para a permanência e o êxito escolar discente. Os objetivos específicos compreendem:

- Promover, entre os estudantes, uma reflexão crítica com relação a sua trajetória escolar, buscando identificar fragilidades e potencialidades;
- Estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- Realizar acompanhamento e orientação dos estudantes no que tange aos processos de ensino e aprendizagem.

As linhas de ação, prioritariamente de caráter coletivo, para alcançar esses objetivos junto a todos os estudantes regularmente matriculados dos *campi* e, especialmente, os estudantes que apresentem dificuldades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem são as seguintes:

- Oficinas temáticas, palestras e workshops relacionados ao processo de ensino-aprendizagem e/ou a temas a ele conexos;
- Monitoria;
- Trabalho em grupos;
- Novas construções de aprendizagem;
- Grupos de estudo;
- Outras ações de caráter didático-pedagógico.

3.5.3 Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior à entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

- a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Concomitantes;
- c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;
- d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;
- e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.5.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* São Borja possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagogas, técnicas em assuntos educacionais, educadora especial, psicóloga, assistente social e assistentes de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.5.5. Ações inclusivas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas: a) pessoa com deficiência; b) pessoa com transtorno do espectro do autismo; c) pessoa com altas habilidades/superdotação; d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual;

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

- I - preparação para o acesso;
- II - condições para o ingresso; e
- III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus* São Borja conta com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), do qual fazem parte o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e o Atendimento Educacional Especializado (AEE); e com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) formada pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

3.5.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para a convivência, a aceitação da diversidade e, principalmente, a quebra de barreiras arquitetônicas e educacionais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* São Borja, o Núcleo é integrado por servidores e estudantes de diferentes cursos e busca, constantemente, maior articulação com disciplinas curriculares e situações próprias do seu contexto. Assim, suas ações vão desde movimentos de sensibilização em datas específicas, ações mais direcionadas que buscam a construção de uma instituição inclusiva e para todos, ações com a comunidade em geral e o atendimento e acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas.

3.5.6. Ações Afirmativas

3.5.6.1. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *Campus*;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;

- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *Campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do *Campus*.

3.5.6.2. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, nos espaços, nas normas, nos ritos, nas rotinas e nas práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

O *Campus* São Borja trabalha com temáticas que procuram evidenciar a dimensão da responsabilidade do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, atendendo às questões que os discentes trazem para discussão, como gravidez na adolescência, métodos contraceptivos, equidade de gênero e sororidade. As discussões ocorrem considerando que o *Campus* é um local de conhecimento e reflexão, que busca o fortalecimento de temas transversais e que promove a cultura de respeito às diferenças.

3.6 Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizado como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos estudantes; programas de acolhimento e acompanhamento aos estudantes; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o PPE, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos seus estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.7. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

3.8 Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a

programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1 Perfil do Egresso

O Técnico em Guia de Turismo é o profissional responsável pelo acompanhamento, orientação e transmissão de informações a indivíduos e/ou grupos em visitas e excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

Este profissional atuará em órgãos públicos de turismo ou instituições privadas do ramo, tais como: operadoras turísticas, agências de viagens e turismo, transportadoras turísticas, cruzeiros marítimos, meios de hospedagem, empreendimentos de lazer e entretenimento, entre outros.

O Técnico em Guia de Turismo será habilitado para:

- Planejar e organizar a execução de roteiros e itinerários turísticos.
- Conduzir e orientar visitantes na realização de traslados, passeios, visitas e viagens.
- Prestar informações turísticas no contexto local, regional e nacional.
- Intermediar as relações entre visitantes, comunidade e prestadores de serviços turísticos.
- Prestar assistência aos visitantes durante a realização dos roteiros e itinerários turísticos.

A Portaria MTur nº 37 de 11 de novembro de 2021, no Art. 9º estabelece, ainda, que são atribuições do profissional Guia de Turismo:

I - Acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais ou especializadas dentro do território nacional;

II - Acompanhar ao exterior, pessoas ou grupos organizados no Brasil;

III - Promover e orientar a liberação de passageiros e respectivas bagagens, em terminais de embarques e desembarques aéreos, marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários;

IV - Acessar todos os veículos de transporte, durante o embarque ou desembarque, para orientar as pessoas ou grupos sob sua responsabilidade, observadas as normas específicas do respectivo terminal;

V - Portar, privativamente, a credencial de Guia de Turismo emitida pelo Ministério do Turismo, em local visível, ou disponibilizar o Crachá Virtual mediante consulta; e

VI - Esclarecer aos turistas os serviços que prestará e os valores correspondentes, sendo vedada a cobrança de comissão como condição para levá-los a estabelecimentos comerciais.

O Guia de Turismo deverá observar, ainda, o disposto no art. 34, da Lei no 11.771, de 2008, que determina:

I - Mencionar e utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões e demais formas de identificação determinadas pelo Ministério do Turismo;

II - Apresentar, na forma e no prazo estabelecido pelo Ministério do Turismo, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços, bem como ao perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços por eles oferecidos;

III - Manter, em suas instalações, livro de reclamações e, em local visível, cópia do certificado de cadastro; e

IV - Manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

Nos Cursos técnicos, além da formação profissional em determinada área, os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida em sociedade;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

4.2. Metodologia

O curso será desenvolvido na modalidade à distância com encontros e atividades presenciais seguindo as exigências do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (2020). Atendendo à indicação do MEC, o IFFar recomenda a utilização de software livre para os cursos a distância.

O Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente em EaD tem carga horária total de 800 horas. Destas, 640h são desenvolvidas à distância e 160h, presencialmente, sendo 80h no primeiro semestre e 80h no segundo semestre, nas disciplinas de Prática de Guiamento I e Prática de Guiamento II. Essa carga horária atende aos 20% de carga horária presencial previstas em legislação.

Durante as referidas disciplinas serão realizadas visitas e viagens técnicas, em destinos definidos pela equipe do curso, considerando aspectos como a relação do destino com a localização do polo EaD e

as características turísticas do destino. Estas atividades serão de participação obrigatória, representarão a prática da atividade profissional e os alunos deverão desenvolver tarefas práticas pré estabelecidas durante a organização das visitas e viagens técnicas.

Além disso, serão promovidos mecanismos de formação e sensibilização dos estudantes e docentes às ferramentas e metodologias de ensino e aprendizagem na modalidade EaD.

Caso necessário, o estudante do Técnico em Guia de Turismo Subsequente EAD, terá o direito a flexibilizações curriculares, que compreende as adequações pedagógicas oferecidas a estudantes com necessidades educacionais específicas com o propósito de potencializar suas condições de aprendizagem nos cursos do IFFar

Além disso, será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CP 1, de janeiro de 2021, nas Diretrizes Institucionais para os cursos de Técnicos do IFFar, Resolução Consup n.º 028/2019, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes aos cursos técnicos.

A concepção do currículo do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. O curso Subsequente é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos;

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD é de 800 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 40 horas aula para o Núcleo Básico, 160 horas aula para o Núcleo Politécnico e de 600 horas aula para o Núcleo Tecnológico.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas ou nos componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar, os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: está presente como conteúdo na disciplina de História aplicada ao Turismo e Patrimônio Histórico e Cultural. Essa temática também se fará presente nas atividades de ensino realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II - Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Recursos Naturais Aplicados ao Turismo e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do técnico.

III – Educação em Direitos Humanos: está presente como conteúdo na disciplina de Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade, Legislação Turística. Neste espaço também são tratadas questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional.

Para além dos conteúdos obrigatórios desenvolvidos no âmbito das disciplinas citadas acima, o curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho. As atividades formativas são planejadas pelo corpo docente e pelos núcleos: NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), ligados, respectivamente, à CAPNE e à CAA; e pelos demais setores pedagógicos da instituição, que promovem palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras que serão registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

4.3.1. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA

O curso será desenvolvido na modalidade à distância com encontros e atividades presenciais seguindo as exigências do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (2020). Atendendo à indicação do MEC, o IFFar recomenda a utilização de software livre para os cursos a distância.

O curso será disponibilizado em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem que permita a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo professor, em consonância com as premissas deste PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes.

O Curso Técnico Guia de Turismo Subsequente EaD fará utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

4.3.2. Material Didático

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor. O material didático deve potencializar e desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

O material didático para o Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD será disponibilizado através da plataforma de ensino-aprendizagem Moodle. Cada disciplina, de acordo com suas características, desenvolverá e/ou utilizará materiais variados, tais como: apostilas digitais, slides explicativos e textos em arquivos no formato PDF ou equivalente de amplo acesso, vídeos, listas de exercícios, dentre outras possibilidades.

Será sugerido ao início de cada disciplina, disponibilizar arquivo com orientações das dinâmicas de desenvolvimento da disciplina, indicando formato dos materiais, atividades, avaliações e atividades

complementares. Para as disciplinas práticas, haverá tempo de organização e as atividades serão realizadas, preferencialmente, aos finais de semana.

4.4 Representação Gráfica do Perfil de Formação

1º Semestre		2º Semestre	
Comunicação escrita e oral para o guiamento turístico 40h	P R Á T I C A P R O F I S S I O N A L	Ferramentas Virtuais de turismo 20h	P R Á T I C A P R O F I S S I O N A L
Espanhol aplicado ao Turismo 40h		Inglês aplicado ao turismo 40h	
Primeiros Socorros 40h		Legislação aplicada ao turismo 40h	
Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade 40h		Patrimônio Histórico e Cultural 40h	
Geografia aplicada ao turismo 60h		Operacionalização de roteiros e viagens 40h	
História aplicada ao turismo 40h		Recursos naturais aplicados ao turismo 40h	
Teoria e técnica de guiamento I 60h		Técnicas de Guiamento para Turistas com Deficiência 40h	
Prática de Guiamento I 80h		Teoria e técnica de guiamento II 60h	
		Prática de Guiamento II 80h	

4.5 Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	CN Presencia I	CH EaD	CH Total
	Comunicação escrita e oral para o guiamento turístico	0	40	40
	Espanhol aplicado ao turismo	0	40	40
	Primeiros Socorros	0	40	40
	Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade	0	40	40
	Geografia aplicada ao turismo	0	60	60
	História aplicada ao turismo	0	40	40
	Teoria e técnica de guiamento I	0	60	60
	Prática de Guiamento I	80	0	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		80	320	400
2º Semestre	Patrimônio Histórico e Cultural	0	20	20
	Inglês aplicado ao turismo	0	40	40
	Legislação aplicada ao turismo	0	40	40
	Ferramentas Virtuais de turismo	0	40	40
	Operacionalização de roteiros e viagens	0	40	40
	Recursos naturais aplicados ao turismo	0	40	40
	Técnicas de Guiamento para Turistas com Deficiência	0	40	40
	Teoria e técnica de guiamento II	0	60	60
	Prática de Guiamento II	80	0	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre		80	320	400
Carga Horária total de disciplinas				800
Carga Horária total do curso (hora relógio)				800

*Hora aula: 60 minutos

Legenda:

Núcleo de Formação	Carga horária	Porcentagem
Núcleo Básico	40h	5%
Núcleo Tecnológico	620h	75%
Núcleo Politécnico	140h	20%

4.6 Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como os laboratórios, as oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, Práticas Profissionais Integradas (PPIs), a investigação sobre atividades profissionais, os projetos de pesquisa e/ou intervenção, as visitas e viagens técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe de assessoramento pedagógico. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.6.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

O Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD contemplará a carga horária de 80 horas (10% por cento conforme orientação) para Práticas Profissionais Integradas (PPI). A distribuição da carga horária da PPI ficará assim distribuída, conforme decisão do colegiado do curso: 40 horas aula no 1º semestre, 40 horas aula no 2º semestre.

As atividades correspondentes às PPIs ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos professores titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina.

A PPI será planejada e o projeto elaborado no coletivo do grupo docente, indicando quais disciplinas integrarão, diretamente, este projeto. Nos cursos técnicos subsequentes, serão envolvidas diretamente, em cada projeto de PPI, no mínimo duas disciplinas.

A PPI do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD poderá ocorrer com atividades envolvendo apenas disciplinas teóricas, através de atividade que envolva a articulação entre duas disciplinas ou mais, ou poderá ocorrer através da articulação entre teoria e prática, utilizando as disciplinas de Prática de Guiamento I e II como foco da aplicação de ações vinculadas às disciplinas teóricas. O formato de apresentação dos resultados será definido em conjunto pelo grupo de docentes participantes.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das Práticas Profissionais possam interagir, planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas.

A avaliação da PPI deverá:

I - ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas, podendo ainda ser contemplada como uma das formas de avaliação nas demais disciplinas do curso desde que previstas no plano de ensino da disciplina e no projeto de PPI;

II - ser utilizada como um dos instrumentos para avaliação das disciplinas diretamente envolvidas;

III - descrever os resultados esperados da realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de um produto (escrito, virtual e/ou físico), conforme o perfil profissional do egresso, bem como a realização de, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e minimamente os professores envolvidos na PPI do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros.

4.7 Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

O curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente Ead não prevê estágio curricular supervisionado obrigatório, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, de acordo com as normas previstas na Resolução Consup n.º 10/2016.

4.8. Avaliação

4.8.1 Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD visa à progressão para o alcance do perfil profissional do egresso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, de acordo com a regulamentação nacional.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo e condição integradora entre ensino-aprendizagem deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, em que os seus resultados serão sistematizados, analisados e divulgados.

Os estudantes serão avaliados em processo contínuo e paralelo ao desenvolvimento de conteúdos, devendo ser utilizado instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar, devendo os resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos duas (02) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

O professor deverá utilizar o número de instrumentos de avaliação compatível com as características da disciplina, a serem aplicados durante o semestre, não deverão ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. Para efeitos de retenção ou progressão dos estudantes, deverão ser analisados os comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela.

A avaliação da aprendizagem do IFFar para os cursos na modalidade EAD, é regulamentada pela Resolução Consup nº 28/2018 e Instrução Normativa do IFFar nº 07/2022, capítulo III. Segundo as duas normas institucionais, para fins de aprovação, o estudante do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD precisa obter média 7,0 antes do exame, ou média 5,0 após o exame, tendo a média do semestre peso 6 e a nota do exame peso 4, seguindo as normativas institucionais dos cursos técnicos e de graduação.

O Curso Técnico em Guia de Turismo, conforme sua estrutura curricular, e determinação da realização de 20% da carga horária de forma presencial, terá as disciplinas teóricas com avaliações desenvolvidas através da plataforma virtual de ensino-aprendizagem Moodle, e as disciplinas de Prática de Guiamento I e Prática de Guiamento II com avaliações presenciais, através das atividades desenvolvidas nas visitas e viagens técnicas. As atividades práticas realizadas consistem em duas etapas para os alunos: uma dedicada à organização e preparação, e a outra à apresentação. A ausência na

apresentação afetará a nota final do aluno nas disciplinas, respeitando as mesmas normas aplicáveis às provas e exames.

4.8.2 Regime Especial de Avaliação – REA

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Não é possível a realização de REA nos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso, quando previstos no curso.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizada, pelo Colegiado do Curso, a realização de mais disciplinas em REA, por semestre. Em caso de reprovação, na disciplina, realizada no REA, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA constam na Diretriz CONSUP nº 28/2019 nos Art. 186 a 195.

4.8.3. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.9. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. Nos cursos Subsequentes e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não

deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.10. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, cabendo certificação de conhecimentos para os estudantes do curso Subsequente. Maior detalhamento sobre aos critérios e procedimentos de certificação poderão ser encontrados nas normativas institucionais.

4.11. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Guia de Turismo, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.12. Ementário

4.12.1 Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Comunicação escrita e oral para o guiamento turístico	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Dinâmicas do processo de comunicação escrita e oral e os seus elementos constituintes. Tipos e níveis de linguagem pertinentes ao guiamento turístico. Comunicação oral e escrita para relatórios de viagem. Linguagem verbal e não-verbal para guiamento. Adequação verbal e formas de tratamento em diferentes práticas sociocomunicativas.	
Ênfase Tecnológica	
Prática de comunicação profissional. Comunicação técnica oral e escrita aplicada ao guiamento turístico.	
Área de Integração	
<p>Prática de Guiamento I e II: Guiamento de turistas, com orientação, assessoria e transmissão de informações.</p> <p>Teoria e Técnica de Guiamento I: Técnicas, regras e procedimentos de guiamento de turistas, com orientação, assessoria e transmissão de informações. Cotidiano do guiamento de viagens</p>	
Bibliografia Básica	
<p>FIORIN, J. L. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006.</p> <p>GARCIA, O. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. Rio de Janeiro: FGV, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, J. P. M. de. Como escrever textos técnicos. 2a.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p> <p>SCHOCAIR, N. M. Gramática do Português Instrumental - teoria e prática. 2a. ed. Niterói: Impetus, 2007.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>FERREIRA, Luiz Antônio. <i>Artimanhas do dizer: retórica, oratória e eloquência.</i> Editora Blucher. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788580392883</p> <p>FRANCO, Patrícia dos Santos. <i>Comunicação turística: O papel da literatura de viagem como elemento de formação da imagem do lugar.</i> Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2007/resumos/R0629-1.pdf</p> <p>HINTZE, Helio. <i>Guia de turismo: Formação e perfil profissional.</i> São Paulo: Roca, 2007.</p>	

Componente Curricular: Espanhol Aplicado ao Turismo	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	

Desenvolvimento de conhecimentos básicos de Língua Espanhola para o uso na área do turismo através do estudo de diferentes gêneros textuais específicos da área, bem como formas gramaticais necessárias um guia de turismo. Prática das habilidades de leitura, compreensão de textos, escrita e comunicação oral. Aplicação de vocábulos de acordo com as tarefas pertinentes à área de turismo.
Ênfase Tecnológica
Leitura e interpretação de textos. Uso de construções linguísticas e produção de sentido.
Área de Integração
Patrimônio histórico e cultural: usos turísticos do patrimônio cultural material e imaterial. Teoria e Técnica de Guiamento I: Guiamento de turistas, com orientação, assessoria e transmissão de informações.
Bibliografia Básica
BRUNO, Fátima Aparecida Teves Cabral; MENDOZA, Maria Angélica Costa Lacerda. Hacia el español: curso de lengua y cultura hispánica. São Paulo: Saraiva, 2009. MATTE BON, Francisco. Gramática comunicativa del español: de la lengua a la idea. Tomo I. Madrid: Edelsa, 2009. LEWIS, Benny. Language hacking - Espanhol: um curso de conversação para iniciantes. Alta Books, 2022. Disponível em: < https://biblioteca.iffarroupilha.edu.br/acervo/5004435 >. Acesso em: 26 ago. 2024.
Bibliografia Complementar
MATTE BON, Francisco. Gramática comunicativa del español: de la lengua a la idea. Tomo II. Madrid: Edelsa, 2010. BLASCO, Cecília. Fale tudo em espanhol. Barueri: Disal, 2008. HERMOSO, Alfredo Gonzáles. Conjugar es facil. Madrid: Edelsa, 2009.

Componente Curricular: Primeiros Socorros	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Atendimento de primeiros socorros: conceitos e orientações gerais. Sinais vitais. Procedimentos gerais: avaliação inicial de vítima, ressuscitação cardiopulmonar (RCP), atendimento a vítimas de desmaio, convulsões, engasgo (obstrução das vias aéreas), sangramento, queimadura e queda.	
Ênfase Tecnológica	
Atendimento imediato em situações de emergência com passageiros.	
Área de Integração	
Teoria e Técnica de Guiamento I Prática de Guiamento I	
Bibliografia Básica	
FERNANDES, A.; SILVA, Ana Karla da. Tecnologia de Prevenção e Primeiros Socorros ao Trabalhador Acidentado. Goiania: AB Editora, 2007. HAUBERT, Márcio. Primeiros Socorros. SAGAH. (E-book) KARREN, Keith J. Primeiros Socorros para Estudantes. 10ª ed. Manole (E-book)	
Bibliografia Complementar	

FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros nos Esportes. Manole (E-book)
LIMA, Ieda M. Andrade. Acidentes em Turismo: prevenção e segurança. São Paulo: Férias Vivas, 2005.
SILVEIRA, José Marcio da Silva. Primeiros Socorros: Como Agir em Situações de Emergência. São Paulo: SENAC, 2018.

Componente Curricular: Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Turismo: conceitos, definições e tipologias. Guia de Turismo: o profissional e a profissão. Turista: análises classificatórias. Fundamentos da Hospitalidade. Tempos e espaços da Hospitalidade. Os interstícios da hospitalidade no processo de guiamento turístico.	
Ênfase Tecnológica	
Compreensão do turismo como atividade econômica e social.	
Área de Integração	
Teoria e Técnica de Guiamento I Prática de Guiamento I	
Bibliografia Básica	
LOHMANN, G.; PANOSSO NETO, A. Teoria do Turismo: conceitos, modelos e sistemas . São Paulo: ALEPH, 2008.	
GRINOVER, L. A cidade, nós e a Hospitalidade . Caxias do Sul: Educus, 2021 [E - book]	
URRY, John. O Olhar do Turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas . 3. ed. São Paulo: Studio Nobel; SESC, 2001.	
Bibliografia Complementar	
DENCKER, A. Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade . Cengage, 2007 (E-book).	
LASHLEY, Conrad; MORRISON, Alison (Org). Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado . São Paulo: Manole, 2004.	
OMT. Introdução ao Turismo . São Paulo: Roca, 2002.SOLHA, K. T.; RUSHAMANN, D. V. M. Turismo: Uma visão empresarial . São Paulo: Manole. (E-Book).	

Componente Curricular: Geografia Aplicada ao Turismo	
Carga Horária: 60	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Turismo e Geografia: aspectos conceituais, aportes teóricos e metodológicos. Categorias de análise num enfoque geográfico. Fundamentos da cartografia aplicados ao Turismo. As características localizacionais e as regionalizações do espaço geográfico. Aspectos geográficos do Rio Grande do Sul.	
Ênfase Tecnológica	
Identificação dos aspectos geográficos gerais do Rio Grande do Sul e Brasil.	
Área de Integração	
Teoria e Técnica de Guiamento I Prática de Guiamento I Operacionalização de Roteiros e Viagens	

Bibliografia Básica
COELHO, M. A. Geografia geral: o espaço natural e socioeconômico. 5. ed. reform. e atual. São Paulo: Moderna, 2005.
CRUZ, R.de C. A. da. Introdução à geografia do turismo. 2. ed. São Paulo: Roca, 2001.
SILVEIRA, Marcos Aurélio Tarlombani da. Geografia aplicada ao turismo: fundamento teórico-práticos. Curitiba: InterSaber, 2014.
Bibliografia Complementar
BOULLÓN, R. C. Planejamento do espaço turístico. Bauru: Edusc, 2002.
SPOSITO, E. S.; SILVA, C. A. da.; Sant’Ana Neto, J. L.; MELAZZO, E. S. (Org.). A diversidade da geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.
RODRIGUES, A. A. B. Turismo: modernidade e globalização. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

Componente Curricular: História Aplicada ao Turismo	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
História e Turismo. Os povos originários do atual território brasileiro: os indígenas e suas histórias. A formação histórica da construção do Brasil. A formação histórica da construção do Rio Grande do Sul. As missões jesuíticas-guarani no Rio Grande do Sul.	
Ênfase Tecnológica	
Compreender os aspectos históricos da formação do Brasil e do Rio Grande do Sul e relacionar com o turismo.	
Área de Integração	
Comunicação escrita e oral para o guiamento turístico: Dinâmicas do processo de comunicação escrita e oral	
Geografia Aplicada ao Turismo: Aspectos Geográficos do Rio Grande do Sul.	
Patrimônio Histórico e Cultural: Patrimônio, Cultura, Memória e Identidade.	
Bibliografia Básica	
MENESES, José Newton Coelho. História & Turismo cultural. 1 ed., 1 reimp. – Belo Horizonte: Autêntica, 2006.	
QUEVEDO, Júlio. Guerreiros e jesuítas na utopia do Prata. 1ª ed. Bauru: Edusc, 2000.	
LINHARES, Maria Yedda Leite. História geral do Brasil. 10. ed. - [Reimpr.]. Rio de Janeiro : Grupo Editorial Nacional. Publicado pelo seu selo LTC Livros Técnicos e Científicos Ltda., 2020.	
Bibliografia Complementar	
FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime(Org.). Turismo e patrimônio cultural / 5. ed. – São Paulo: Contexto, 2019.	
WITTMANN, Luisa Tombini (Org.). Ensino (d)e História Indígena. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. -(Coleção Práticas Docentes)	
FUNARI, Pedro Paulo; NOELLI, Francisco Silva. Pré-história do Brasil. 1. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2023.	

Componente Curricular: Teoria e Técnica de Guiamento I	
Carga Horária: 60	Período Letivo: 1º semestre

Ementa
Código de ética e legislação específica do Guia de Turismo. Cadastur. Técnicas, regras e procedimentos de guiamento de turistas, com orientação, assessoria e transmissão de informações. Cotidiano do guiamento de viagens. Transportes.
Ênfase Tecnológica
Características e aspectos legais do profissional Guia de Turismo. Atividades inerentes à profissão de Guia de Turismo.
Área de Integração
Comunicação escrita e oral para o guiamento turístico: Aprimoramento da expressão oral, compreensão e produção de textos correlatos à área do turismo (relatório de viagem). Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade: Compreensão do turismo como atividade econômica e social, e o papel do profissional guia de turismo. Primeiros Socorros: Atendimentos emergenciais em viagens. Prática de Guiamento I: Planejamento da atuação prática do guiamento turístico.
Bibliografia Básica
CHIMENTI, S.; TAVARES, A.M. Guia de Turismo: o profissional e a profissão . São Paulo: SENAC, 2007. HINTZE, Helio. Guia de turismo: Formação e perfil profissional . São Paulo: Roca, 2007. IGNARRA, Luiz Renato. Fundamentos do Turismo . São Paulo: Pioneira, 2002.
Bibliografia Complementar
DENCKER, A. Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade . Cengage, 2007 (E-book). MIRANDA, Simão de. 101 Atividades Recreativas para Grupos: em viagens de turismo . Campinas, SP: Papyrus, 2006. RAPOSO, A.; CAPELLA, M., SANTOS, C. Turismo no Brasil: Um guia para o guia . Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2004.

Componente Curricular: Prática de Guiamento I	
Carga Horária presencial: 80	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Atuação como guia de turismo, no exercício das atividades inerentes à profissão, através do guiamento experimental, realizado em destinos dentro do estado do Rio Grande do Sul.	
Ênfase Tecnológica	
Realização das atividades práticas de guiamento de turismo em destinos do estado do Rio Grande do Sul, utilizando transporte rodoviário e roteiros a pé, bem como a preparação prévia (pesquisa e preparação) para condução parcial do grupo.	
Área de Integração	
Teoria e Técnica de Guiamento I: realização de atividades práticas relacionadas à teoria de guiamento turístico. Primeiros Socorros: atendimento de emergência em viagens.	
Bibliografia Básica	
CHIMENTI, S.; TAVARES, A. M. Guia de Turismo: o profissional e a profissão . São Paulo: SENAC, 2007. HINTZE, Helio. Guia de turismo: Formação e perfil profissional . São Paulo: Roca, 2007. IGNARRA, Luiz Renato. Fundamentos do Turismo . São Paulo: Pioneira, 2002.	
Bibliografia Complementar	

DENCKER, A. **Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade**. Cengage, 2007 (|E-book).
 OMT. **Introdução ao Turismo**. São Paulo: Roca, 2002.
 RAPOSO, A.; CAPELLA, M., SANTOS, C. **Turismo no Brasil: Um guia para o guia**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2004

Componente Curricular: Ferramentas Virtuais de turismo	
Carga Horária: 20	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Transformações digitais no setor de Turismo. Turismo 4.0. <i>Travel Techs</i> . Mídias Sociais e validações no CADASTUR. Agências virtuais de Turismo.	
Ênfase Tecnológica	
Operações virtuais de turismo (divulgação, gerenciamento de reservas e outras tecnologias na composição da experiência de viagem)	
Área de Integração	
Teoria e Técnica de Guiamento I Prática de Guiamento I Operacionalização de Roteiros e Viagens	
Bibliografia Básica	
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. New Platform Tourism Services (or the so called Sharing Economy), Understand, Rethink and Adapt. https://doi.org/10.18111/9789284419081 , 2017. SAMPAIO, E. A de A. (org). Turismo: movimento temporário e consequências sociais 2 . Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. HUDSON, S; HUDSON, L. Marketing para Turismo, Hospitalidade e Eventos . São Paulo: SENAC, 2021.	
Bibliografia Complementar	
LOUREIRO, F. Primeiro anuário de travel techs brasileiras Brasil : Loureiro Consultores, 2021. BRASIL. Atualização da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital : Entrevista com especialistas do setor público - Reunião Câmara do Turismo 4.0, 2022. TOMELLIN, C. A.. Mercado de agências de viagem e turismo: como competir diante das novas tecnologias São Paulo: Aleph, 2001.	

Componente Curricular: Inglês aplicado ao turismo	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Revisão da gramática básica. Revisão de vocabulário básico e expansão de vocabulário específico para as áreas de estudo do Turismo. Estratégias de leitura. Leitura em nível básico: folhetos, propagandas, material informativo. Linguagem para funções comunicativas básicas. Compreensão oral e compreensão de textos.	
Ênfase Tecnológica	
Gramática e vocabulário da língua inglesa.	
Área de Integração	

Teoria e Técnica de Guiamento I: Guiamento de turistas, com orientação, assessoria e transmissão de informações.
Prática de Guiamento Regional: Guiamento experimental.
Bibliografia Básica
CRUZ, Décio Torres. Inglês para Turismo e Hotelaria . Barueri, SP: DISAL, 2005.
IGREJA, José Roberto A. Fale tudo em inglês! Barueri, SP: DISAL, 2007.
MUNHOZ, Rosângela. Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura . São Paulo: Texto novo, 2000.
Bibliografia Complementar
BIAGGI, Enaura T. K.; STAVALE, Emeri de Biaggi. Enjoy your stay! Inglês básico para hotelaria e turismo . Barueri, SP: DISAL, 2004.
IGREJA, José Roberto A.; YOUNG, Robert C. English for job interviews! Barueri, SP: DISAL, 2008.
OXFORD. Dicionário Oxford Escolar para Estudantes Brasileiros de Inglês: português/inglês, inglês-português . Oxford : Oxford University Press, 1999.

Componente Curricular: Legislação aplicada ao turismo	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2o semestre
Ementa	
Introdução ao estudo do direito. Direitos Humanos e turismo: reflexões sobre o combate ao turismo sexual e infantil, à promoção de turismo para as pessoas idosas, deficientes e LGBTQIAPN+ e a proteção internacional para apátridas e refugiados. Nacionalidade. Noções de Direito Internacional: Embaixada, consulado, visto e aduana. Proteção jurídica do estrangeiro no Brasil. Deportação, expulsão e extradição. Noções Gerais de legislação trabalhista e previdenciária aplicadas aos profissionais guias turísticos. Contrato de prestação de serviço. Responsabilidade civil e noções de Direito do Consumidor. Noções de Direito Ambiental. Legislação específica em turismo: bagagem, documentos, transportes, crianças e adolescentes em viagens nacionais, internacionais e meios de hospedagem.	
Ênfase Tecnológica	
Compreensão crítica e reflexiva dos principais institutos jurídicos e sua relação com o turismo.	
Área de Integração	
Operacionalização de roteiros e viagens: Contratos de prestação de serviços para roteiros, pacotes e excursões.	
Teoria e Técnica de Guiamento II: Legislação específica em turismo: bagagem, documentos, transportes, crianças e adolescentes em viagens e meios de hospedagem. Procedimentos aduaneiros.	
Prática de guiamento II: Procedimentos aduaneiros em viagens internacionais.	
Recursos Naturais Aplicados ao Turismo: legislação ambiental	
Comunicação escrita e oral para o guiamento turístico: elaboração de contratos de prestação de serviços na norma culta portuguesa.	
Bibliografia Básica	
COLETO, Aline Cristina; ALBANO, Cícero José. Direito aplicado a cursos técnicos . Curitiba: Livro Técnico, 2010.	
NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor . São Paulo: Saraiva Jur, 2024.	
OLIVEIRA, Sonia de. Direito e legislação do turismo . São Paulo: Editora Intersaberes, 2016.	
Bibliografia Complementar	

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito para administração hoteleira**: incluindo análise dos problemas e dúvidas jurídicas, situações estranhas e as soluções previstas no direito. 2ª ed. - 2004. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINEZ, Regina Celia. GARCIA, José Ailton. **Direito e turismo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2014.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**: contratos. Rio de Janeiro: Forense 2018. v. 3.

PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima. **Direitos Humanos e Hospitalidade**: à Proteção Internacional para Apátridas e Refugiados. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2014.

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho**. Belo Horizonte-MG: Editora Método, 2021.

Componente Curricular: Patrimônio Histórico e Cultural	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Desenvolvimento dos conceitos de: patrimônio, memória, identidade e cultura. Patrimônio e cultura material e imaterial. Relação entre memória, identidade e patrimônio turístico cultural/ Patrimônio cultural e sua relação com o turismo. Políticas culturais de preservação, proteção e de conservação de bens culturais. Estudo dos bens culturais/patrimônio cultural do Brasil e do RS. Usos turísticos do patrimônio cultural material e imaterial, em especial no sul do Brasil e região das Missões. Espetacularização e transformação do patrimônio cultural pela hospitalidade: questões de multiculturalismo.	
Ênfase Tecnológica	
Identificação dos aspectos culturais e patrimoniais e seus usos enquanto produto turístico.	
Área de Integração	
História aplicada ao turismo.	
Teoria e Técnica de Guiamento I e II: Guiamento de turistas, com orientação, assessoria e transmissão de informações.	
Prática de guiamento I e II: Guiamento de turistas, com orientação, assessoria e transmissão de informações.	
Bibliografia Básica	
CANDAUI, J. Memória e Identidade . São Paulo: Contexto, 2019.	
COSTA, F. R. Turismo e patrimônio cultural : interpretação e qualificação. 2. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2014.	
LEMONS, C. O que é Patrimônio Histórico . 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.	
Bibliografia Complementar	
HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade . Rio de Janeiro: DP&A, 2004	
FERREIRA, M. L. Patrimônio : As várias dimensões de um conceito. História em Revista, Pelotas (RS), v. 10, p. 29-39, 2004. Disponível em: Acesso em 16 nov. 2020.	
MONTANARI, M. Comida como cultura . São Paulo: Editora SENAC, 2013.	

Componente Curricular: Operacionalização de Roteiros e Viagens	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	

<p>Conceitos de itinerários. Elaboração de roteiros e sazonalidade do fluxo turístico. Equipamentos turísticos e de apoio na elaboração de roteiros. Atrativos turísticos. Os serviços receptivo e emissivo. Planejamento, avaliação e elaboração de roteiros novos. Análise de roteiros existentes. Tipologia de grupos. Formação de preços de roteiros, pacotes e excursões.</p>
<p>Ênfase Tecnológica</p>
<p>Planejar, elaborar e avaliar pacotes e roteiros turísticos adequados a cada clientela.</p>
<p>Área de Integração</p>
<p>Prática de Guiamento II: identificação das possibilidades de roteiros a serem desenvolvidos. Teoria e Técnica de Guiamento II: planejamento das possibilidades de roteiros a serem desenvolvidos. Técnicas de Guiamento para o Turista com Deficiência: identificação das possibilidades de adaptação para o atendimento de turistas com deficiência. Ferramentas Virtuais: conhecimento dos recursos atuais de pesquisa e facilidades tecnológicas no turismo.</p>
<p>Bibliografia Básica</p>
<p>STEFANI, C. de. Elaboração de roteiros turísticos: do planejamento à precificação de viagens. Curitiba: Intersaberes, 2014. TAVARES, A. M. City Tour. São Paulo: Alpeh, 2002. TORRE, F. Agência de Viagens e Transporte. 4ª ed. São Paulo: Roca, 2010.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>
<p>ABRANJA, Nuno. Gestão de Agências de Viagens. Lisboa : Lidel Edições Técnicas Ltda, 2012. MAMED, Gladston. Agências, Viagens e Excursões: regras jurídicas, problemas e soluções. Barueri, SP: Manole, 2003. RAPOSO, A.; CAPELLA, M., SANTOS, C. Turismo no Brasil: Um guia para o guia. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2004.</p>

Componente Curricular: Recursos Naturais Aplicados ao Turismo	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
<p>Turismo e responsabilidade socioambiental. Turismo em ambientes naturais: tipologias e conceitos. Planejamento e gestão do turismo em áreas naturais. Uso turístico do patrimônio natural e de unidades de conservação no RS. Técnicas de guiamento específicas a serem desenvolvidas nos ambientes naturais.</p>	
Ênfase Tecnológica	
<p>Procedimentos adotados no guiamento em áreas naturais.</p>	
Área de Integração	
<p>Teoria e Técnica de Guiamento I Prática de Guiamento I Operacionalização de Roteiros e Viagens</p>	
Bibliografia Básica	
<p>HINTZE, H. Ecoturismo na cultura de consumo. Paco Editorial, 2013. MOREIRA, J. C. Geoturismo e Interpretação Ambiental. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2011. RUSCHMANN, D. Turismo e planejamento sustentável: A proteção do meio ambiente. São Paulo: Papirus, 2016.</p>	

Bibliografia Complementar
BUCKLEY, R, UVINHA, R. R. Turismo de Aventura: Gestão e Atuação Profissional . São Paulo: Elsevier, 2011.
DIAS, Reinaldo. Turismo Sustentável e Meio Ambiente . São Paulo: Atlas, 2003.
MAIOLI, Marcos Rogério. Responsabilidade Social e Ambiental . Curitiba: IFPR, 2018. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1368 .
SCHLIDWEIN, Marcelo Nivert. Fundamentos de ecologia para o turismo – introdução aos conceitos básicos em ecologia voltados ao planejamento de atividades turísticas sustentáveis. EdUFSCar, 1ª edição 2021.

Componente Curricular: Técnicas de Guiamento para Turistas com Deficiência	
Carga Horária: 40	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Programa Turismo Acessível. Perfil do Turista PcD no Brasil. Mapeamento de acessibilidade em equipamentos e serviços turísticos de acordo com o Ministério do Turismo. Técnicas de Atendimento no Turismo de Aventura Adaptada.	
Ênfase Tecnológica	
Avaliação da acessibilidade em equipamentos e serviços turísticos. Técnicas de bem receber no Turismo para públicos específicos.	
Área de Integração	
Teoria e Técnica de Guiamento I Prática de Guiamento I Operacionalização de Roteiros e Viagens	
Bibliografia Básica	
BRASIL. Mapeamento do Perfil do Turista com Deficiência . Brasília: Ministério do Turismo, 2023.	
BRASIL. Turismo Acessível: mapeamento de atrativos, empreendimentos produtos e serviços . Brasília: Ministério do Turismo, 2023.	
BRASIL: Dicas para atender bem Turistas com Deficiência . Brasília: Ministério do Turismo, 2023.	
Bibliografia Complementar	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ISO 21902 : 2021: Tourism and related services - Accessible tourism for all - Requirements and recommendations Geneve, 2021. Disponível em: < www.iso.org >	
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Turismo Acessível para todos: recomendações da OMT . Zâmbia: Turismo de Portugal, 2013.	
BRASIL. Turismo acessível: bem atender no turismo de aventura adaptada . Volume IV. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.	

Componente Curricular: Teoria e Técnica de Guiamento II	
Carga Horária: 60	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Equipamentos do Guia de Turismo: bagagem e documentos. Procedimentos de viagem nacional e internacional. Viagens aéreas. Procedimentos aduaneiros. Animação turística no guiamento de grupos. Meios de hospedagem. Acessibilidade no turismo.	

Ênfase Tecnológica
Procedimentos adotados na prática de guiamento em viagens nacionais e internacionais com diferentes sistemas de transporte.
Área de Integração
Prática de Guiamento II: planejamento teórico para a prática. Legislação Turística: compreensão dos documentos, exigências e procedimentos legais de viagem. Técnicas de Guiamento para o Turista com Deficiência: identificação das possibilidades de adaptação para a diversidade dos turistas. Ferramentas Virtuais: conhecimento dos recursos atuais de pesquisa e facilidades tecnológicas no turismo.
Bibliografia Básica
CHIMENTI, S.; TAVARES, A.M. Guia de Turismo: o profissional e a profissão . São Paulo: SENAC São Paulo, 2007. MAMED, G. Agências, Viagens e Excursões: regras jurídicas, problemas e soluções . Barueri, SP: Manole, 2003. RAPOSO, A.; CAPELLA, M., SANTOS, C. Turismo no Brasil: Um guia para o guia . Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2004.
Bibliografia Complementar
COOPER, C. Turismo, princípios e prática . Porto Alegre: Bookman, 2001. DENCKER, A. Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade . Cengage, 2007 (E-book). HINTZE, Helio. Guia de Turismo: Formação e perfil profissional . São Paulo: Rocca, 2007.

Componente Curricular: Prática de Guiamento II	
Carga Horária presencial: 80	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Atuação como guia de turismo, no exercício das atividades inerentes à profissão, através do guiamento experimental em destinos relacionados ao turismo nacional. Orientações de procedimentos aduaneiros em viagens internacionais.	
Ênfase Tecnológica	
Realização das atividades práticas de guiamento de turismo em destinos de referência nacional e identificação de procedimentos em diferentes meios de transporte e aduana. Atividade inclui a preparação prévia (pesquisa e preparação) para condução parcial do grupo.	
Área de Integração	
Teoria e Técnica de Guiamento II: planejamento teórico para a prática. Legislação Turística: compreensão dos documentos, exigências e procedimentos legais de viagem. Técnicas de Guiamento para o Turista com Deficiência: identificação das possibilidades de adaptação para a diversidade dos turistas. Ferramentas Virtuais: conhecimento dos recursos atuais de pesquisa e facilidades tecnológicas no turismo.	
Bibliografia Básica	

CHIMENTI, S.; TAVARES, A.M. **Guia de Turismo: o profissional e a profissão**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2007.

MAMED, G. **Agências, Viagens e Excursões: regras jurídicas, problemas e soluções**. Barueri, SP: Manole, 2003.

RAPOSO, A.; CAPELLA, M., SANTOS, C. **Turismo no Brasil: Um guia para o guia**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2004.

Bibliografia Complementar

COOPER, C. **Turismo, princípios e prática**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

DENCKER, A. **Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade**. Cengage, 2007 (|E-book).

HINTZE, Helio. **Guia de Turismo: Formação e perfil profissional**. São Paulo: Rocca, 2007.

4.12.2. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos; o estudante, regularmente matriculado em curso técnico no IFFar, poderá cursar, como optativa, disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *Campus* São Borja, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, através de disciplina, conforme ementário abaixo. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante cursar alguma disciplina optativa, deverá ser registrado, no histórico escolar do estudante, a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

Componente Curricular: Iniciação a Libras
Carga Horária: 40 h
Ementa
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
Bibliografia Básica

ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. **Atividades Ilustradas em Sinais das Libras**. Editora Revinter, 2004.

GESSER, AL. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. **Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos**. Florianópolis, SC: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar

BOTELHO, P. **Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12.

CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: Edusp, 2003.

FELIPE, T. A. **LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos**, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento de uma turma com 40 estudantes. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Descrição			
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
01	Eliane Martins Coelho	Técnica em Guia de Turismo Internacional; Bacharel em Turismo; Mestre em Turismo	Instituto Federal Rio Grande do Sul (IFRS) PUC/RS UCS
02	Charles Grazziotin Silva	Tecnólogo em Administração Hoteleira Mestre em Turismo	UCS UCS
03	Raquel Lunardi	Bacharel em Turismo, Licenciada em Sociologia, Mestre em Extensão Rural, Doutora em Desenvolvimento Rural	UNIFRA UFSM UFRGS
04	Priscyla Christine Hammerl	Bacharela e licenciada em Turismo Especialista em Metodologia do Ensino Superior Mestra em Hospitalidade Doutora em Desenvolvimento Regional	UNESP UNOPAR UAM UNISC
05	Fernanda Magalhães Trindade	Bacharel em Turismo e Hotelaria Licenciada em Educação Profissional Mestre em Turismo e Hotelaria Doutora em Educação nas Ciências	UNIVALI IFFAR UNIVALI UNIJUÍ

06	Aline Adams	Bacharela em Direito Mestra em Ciências Criminais Mestra em Educação Doutora em Direito	UFSM PUCRS UFSM URI
07	Alexander da Silva Machado	Licenciado em História Mestre em Integração Latino Americana	UFSM
08	Sabrine Amaral Martins	Licenciada em Letras Português - Inglês Mestrado em Linguística Doutorado em Letras Pós-doutorado em Letras	FURG UCPEL PUCRS UNISC
09	Angélica Ilha Gonçalves	Licenciada em Letras Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Respectivas Literaturas Mestre em Letras Doutora em Letras	FAMES UFSM UFSM
10	Carla Tatiana Zappe	Graduada em Educação Especial Deficientes da Audiocomunicação Mestre em Educação	UFSM
12	Emersom Ciocheta Roballo	Licenciado em Geografia, Mestrado em Educação nas Ciências	URI

5.2. Atribuição do Coordenador de Curso

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.
- responder ou encaminhar as demandas recebidas dos estudantes, incluindo aquelas recebidas por meio do ambiente virtual de ensino e aprendizagem;
- organizar reuniões, presenciais ou a distância, para discutir questões inerentes ao trabalho pedagógico do curso, considerando suas especificidades, podendo incluir professores/tutores, estudantes e demais envolvidos na oferta do curso dos diferentes campi, quando for o caso, conforme as necessidades identificadas.

5.4. Atribuições do Professor/Tutor

São atribuições do Professor/Tutor responsável por disciplina:

- I - Prestar assessoria contínua aos estudantes, facilitando o andamento da disciplina, desempenhando a função de mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação;

II - Responsabilizar-se pela organização do AVEA e postagem das atividades de sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;

III - Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Web ou videoconferências;

IV - Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;

V - Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

VI - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

VII - Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

VIII - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;

IX - Participar na elaboração de materiais didáticos da sua disciplina para a modalidade a distância;

X - Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

XI - Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;

XII - Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica, monitorando o acesso e o desempenho destes;

XIII - Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do componente curricular;

XIV - Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs e entregar ao coordenador do curso.

5.5. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do *Campus*, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos

os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo/a; responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do *Campus*.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.6. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação, no IFFar, têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* São Borja conta com os Técnicos Administrativos em Educação distribuídos nos diferentes cargos conforme descrito no quadro a seguir:

Nº	Setores	Técnicos Administrativo em Educação
1	Biblioteca	Bibliotecário (1) Assistente de Biblioteca (3)
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	Assistentes de Alunos (2) Assistente Social (1) Nutricionista (1) Enfermeira (1) Técnica de Enfermagem (1) Médico (1) Psicólogo (1) Dentista (1)
3	Coordenação de Ações Afirmativas (CAA)	Docente Coordenadora
4	Coordenação de Apoio às Pessoas Com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	Técnica em Enfermagem Coordenadora (mesma servidora da CAE, que atua como Coordenadora da Capne)
5	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	Assistente em Administração (2) Técnico em Secretariado (1)
6	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	Analista de Tecnologia da Informação (1) Técnicos em Tecnologia da Informação (3) Técnico em Laboratório Informática (1)
7	Setor de Estágio	Técnico em Assuntos Educacionais (1)
8	Setor de Assessoria Pedagógica	Técnicos em Assuntos Educacionais (2) Pedagogas (2)
9	Laboratório de Eventos	

10	Laboratório de Gastronomia	Técnicos de Laboratório (3)
11	Coordenação de Orçamento e Finanças	Administrador (2) Técnico em Contabilidade (1) Contador (1)
12	Coordenação de Licitações e Contratos	Auxiliar em Administração (1) Assistente em Administração (2)
13	Almoxarifado e Patrimônio	Assistente em Administração (2)
14	Auditoria	Auditor (1)
15	Gabinete	Assistente em Administração (1)
16	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Assistente em Administração (1)
17	Diretoria de Administração	Assistente em Administração (1)
18	Coordenação de Gestão de Pessoas	Assistente em Administração (3) Auxiliar em Administração (1)
18	Coordenação de Infraestrutura	Auxiliar em Administração (1) Administrador (1) Engenheiro civil (1)

5.7. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é o princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER;
- Afastamento Integral para pós-graduação stricto sensu – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* São Borja oferece aos estudantes do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1 Biblioteca

O *Campus* São Borja do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2 Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral - Prédio Ensino	
Descrição	Quantidade
Sala de aula com 1 quadro branco, 1 ar-condicionado, 1 mesa escritório, 1 cadeira estofada, 1 projetor, 35 conjuntos escolares.	16
Banheiro Masculino com 4 mictórios, 5 sanitários sendo 1 para alunos PNE, 5 pias e espelho.	04
Banheiro Feminino com 5 sanitários, sendo 1 para alunos PNE, 5 pias e espelho.	04
Sala de Convivência: Hall com sala de convivência.	01
Sala do Diretório Acadêmico e Grêmio Estudantil, com 1 quadro, uma mesa para reuniões.	01
Sala Coordenação de Extensão, com 1 notebook, 1 computador de mesa, 5 mesas, 2 arquivos de aço, 3 armários, 1 ar-condicionado, 1 quadro branco, 1 poltrona pequena, 4 cadeiras, 1 conjunto de 3 cadeiras conjugadas, 1 telefone.	01
Coordenação de Assistência Estudantil	01
Sala de Coordenação de Curso	04
Sala da Coordenação de Ações Afirmativas: NUGEDIS e NEABI	01

Sala da Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas: NAPNE	01
“Auditório”	01

Espaço Físico Geral - Prédio Administrativo	
Descrição	Quantidade
Sala da Direção Geral, com 1 telefone, 1 notebook, 1 armário, 1 cadeira de escritório, 1 mesa, 1 sofá, 2 gaveteiros pequenos, 1 ar-condicionado.	01
Sala Chefia de Gabinete, com 2 telefones, 1 cafeteira, 01 notebook, 2 computador de mesa, 2 cadeiras fixas, 3 armários, 3 cadeiras de escritório, 3 mesas, 1 sofá, 01 ar-condicionado.	01
Sala de Reuniões e Videoconferência, com 1 TV, 1 aparelho de videoconferência; 8 cadeiras estofadas; 1 mesa de reunião; 1 ar- condicionado.	01
Sala do Auditor, com 1 mesa de escritório; 1 armário de madeira; 1 telefone; 1 computador; 1 cadeira giratória; 1 cadeira fixa e 1 ar-condicionado.	01
Sala Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e Direção de Ensino, com 3 mesas, 7 cadeiras, 1 telefone, 2 computadores, 3 armários, 1 gaveteiro, 1 quadro branco pequeno, 2 estabilizadores, 1 ar-condicionado.	01
Sala Direção de Administração, com 1 mesa escritório; 2 armários de madeira; 01 telefone; 1 computador; 1 cadeira giratória; 1 ar-condicionado e dois sofás.	01
Sala Coordenação de Engenharia com 2 mesas escritório; 2 armários de madeira; 1 telefone; 2 computadores; 2 cadeiras giratórias; 1 ar- condicionado	01
Sala Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com 1 armário, 4 cadeiras, 1 mesa de escritório, 1 computador, 1 ar-condicionado, 1 estabilizador, 02 gaveteiros, 1 telefone	01
Sala Coordenação de Gestão de Pessoas, com 4 mesas escritório; 4 armários de madeira; 1 telefone; 4 computadores; 4 cadeiras giratórias; 1 ar- condicionado	01
Sala Infraestrutura, com 1 telefone, 1 ar condicionado, 4 computadores, 1 notebook, 2 gaveteiros, 4 cadeiras, 4 armários e 1 impressora.	01
Sala Coordenação Geral de Ensino, com 2 mesas escritório; 1 armário de madeira; 1 computador; 1 cadeira giratória; 1 mesa de reuniões, 6 cadeiras, 1 ar- condicionado.	01
Setor de Registro Acadêmico com 10 armários, 05 cadeiras, 05 Mesas para computadores, 1 arquivo, 1 estante, 2 conjuntos de 3 cadeiras conjugadas, 4 computadores, 1 Impressora e 1 mesa, 1 balcão	01
Sala Setor de Assessoria Pedagógico, com 1 ar-condicionado, 6 mesas, 1 armário de 2 portas, 4 computadores de mesa, 4 cadeiras de escritório	01
Sala de Reuniões do ensino; 8 cadeiras estofadas; 1 mesa de reunião; 1 ar- condicionado.	01
Gabinete de Professores, com 8 mesas e 8 cadeiras	04
Sala dos Servidores, com 14 cadeiras, 2 mesas de reuniões, 1 ar- condicionado, 2 impressoras, 1 televisão, 3 sofás, escaninho	01
Biblioteca, com aproximadamente 10 mil exemplares de livros, 5 ar condicionados, 1 sistema antifurto, 23 estabilizadores, 23 computadores, 4 armários, 1 guarda-volumes, 30 cadeiras estofadas fixas, 20 estantes metálicas face dupla, 6 cadeiras giratórias, 2 sofás para recepção, 1 quadro mural, 1 armário em madeira, 3 mesas retangulares de reuniões, 2 estantes metálicas para bibliotecas, 9 estações para estudos, balcão de atendimento, 2 banheiros	01
Salas de Estudo da Biblioteca, com Salas de estudo coletivo, 2 mesas; 8 cadeiras	01

Sala de vídeo da biblioteca, com lugares para 15 cadeiras	01
Salão da Biblioteca, com mobiliário para estudos individuais e em grupo	01
Cozinha com 1 balcão pia; 1 geladeira; 1 microondas; 1 mesa	02
Banheiro Masculino com 1 mictório, 1 sanitário (PNE), 1 pia e espelho.	03
Banheiro Feminino com 2 sanitários, sendo 1 PNE, 1 pia e espelho.	03
Sala unificada da Coordenação de Pós-Graduação, CEAD e NIT	01

6.3. Laboratórios

Laboratórios	
Descrição	Quantidade
Laboratórios de Informática, com 30 computadores, ar-condicionado, projetor multimídia; 30 mesas retangulares, 30 cadeiras, 30 nobreaks, 1 switch em cada sala.	05
Laboratório de Eventos: sala com ar-condicionado, mobiliário de escritório, materiais diversos para decoração de ambientes, materiais de escritório, utensílios para organização de eventos.	01
Laboratório de Hospedagem: Ambiente simulando unidade habitacional de hotel, contendo mobiliário, enxoval e equipamentos de governança, ar condicionado.	01
Laboratórios de Gastronomia: salas com bancadas, pias, equipamentos e utensílios próprios para atender as dinâmicas de aulas e atividades propostas.	04
Laboratório Maker: impressoras 3D, mesas, cadeiras, bancadas	01

6.4. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	
Descrição	Quantidade
Quadra de Esportes Poliesportiva	01
Refeitório	01
Moradia Estudantil	01
Sala de Convivência e Jogos	01

6.5 Área de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	Quantidade
Sala de Atendimento Psicológico	01
Sala de Atendimento Odontológico	01
Sala de Atendimento Médico	01
Sala de Enfermagem	01

6.6. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância

Os polos presenciais de EaD, considerados locais de referência para o estudante, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, são considerados locais onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso.

Conforme consta Instrução Normativa N° 07/2022 do IFFar, entende-se por polo de EaD é uma unidade descentralizada da instituição para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância e deve manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica. O polo de EaD deverá apresentar identificação inequívoca da instituição, podendo ser instalado em endereço pertencente ao IFFar para fins administrativos ou de oferta de cursos presenciais.

Para o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente EaD, o polo deverá ter estrutura física com a seguinte descrição:

- Sala de aula e/ou Sala de projeção para, no mínimo 40 alunos, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; disponibilização de projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.
- Sala de Coordenação de Polo e/ou Sala de Secretaria/Tutoria com mobiliário, climatização e iluminação adequados; telefone, acesso à internet e a disponibilização dos seguintes equipamentos de informática: estação de trabalho, impressora e scanner.
- Laboratório de informática para uso geral dos estudantes vinculados ao polo, com computadores, mobiliário, climatização, iluminação e segurança adequados e acesso à internet em todas os aparelhos.
- Biblioteca com espaço adequado para expor material didático e livros dos cursos ofertados pela Instituição.
- Serviço de internet adequado, dispondo de banda disponível para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e a vídeo/webconferências, bem como aos demais recursos didáticos disponíveis na rede, viabilizando também o acesso à internet sem fio nos demais espaços escolares;
- Condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiência.
- Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos, feita por pessoal capacitado.

Toda infraestrutura aqui citada deve estar em perfeitas condições, isso implica o fato de que todos os insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como papel, toner, peças de reposição, entre outros, devem ser continuamente fornecidos pelo polo para que não haja interrupção de uso.

7. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOV. **Em 10 anos turismo contribuirá com U\$ 16 trilhões na economia dos países, estima WTTC.** Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/em-10-anos-turismo-contribuira-com-us-16-trilhoes-na-economia-dos-paises-estima-wttc#:~:text=Com%20proje%C3%A7%C3%B5es%20mais%20aproximadas%2C%20a,2019%2C%20per%C3%ADodo%20pr%C3%A9%20pandemia>. Acesso em: set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. IF Farroupilha. Resolução CONSUP nº 28/2019 - **Define as diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14590-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-consup-n%C2%BA-028-2019-define-as-diretrizes-administrativas-e-curriculares-para-a-organiza%C3%A7%C3%A3o-did%C3%A1tico-pedag%C3%B3gica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-no-iffar> Acesso em: 21 ago. 2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/ CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília: MEC/CNE, 2021.

_____. IF Farroupilha. Instrução Normativa nº 07/2022. **Dispões sobre a oferta de cursos técnicos e de graduação na modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/instru%C3%A7%C3%B5es-normativas/item/26635-instru%C3%A7%C3%A3o-normativa-n%C2%BA-07-2022-gre-disp%C3%B5e-sobre-a-oferta-de-cursos-t%C3%A9cnicos-e-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-na-modalidade-de-ead-do-iffar> . Acessado em: 14 junho 2022.

_____. **Portaria MTUR Nº 37, DE 11 de novembro de 2021.** Estabelece as normas e condições a serem observadas no exercício da atividade de Guia de Turismo. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtur-n-37-de-11-de-novembro-de-2021-359436314>. Acesso em: Set. 2024.

8. ANEXOS

8.1 Resoluções

14/01/2025, 11:27

sig.iffarroupilha.edu.br/tpac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=740424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 58 / 2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Santa Maria-RS, 13 de dezembro de 2024.

Aprova o Projeto de Criação do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo - modalidade Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus São Borja.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, X, da Resolução Consup N.º 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico N.º 23227.001872/2024-11, aprovado pela Câmara de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, com o Parecer Cadín N.º 27/2024, na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 09 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos e na forma do anexo, o Projeto de Criação do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Guia de Turismo - modalidade Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do Campus São Borja.

Art. 2º O Projeto de Criação do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Guia de Turismo, modalidade Educação a Distância (EaD) ofertado pelo Campus São Borja, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 17 de dezembro de 2024.

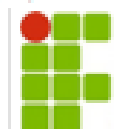
(Assinado digitalmente em 14/01/2025 10:26)
NÍDIA HERINGER
AUTORA(A)

Processo Associado: 23227.001872/2024-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **e76905f360**

http://sig.iffarroupilha.edu.br/tpac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=740424

1/1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 6 / 2025 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de abril de 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente, modalidade Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Borja.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23227.002702/2024-54, aprovado pela Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer CEE Nº 004/2025, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 24 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente, modalidade Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Borja.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente, modalidade Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Borja.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente, modalidade Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Borja, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino - Proen, no site institucional.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 07 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 18:07)
NÍDIA HERINGER
REITOR(A)